



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

CEP 37220-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 019/2.001 DE 30 DE MAIO DE 2.001

**“NOMEIA MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL - CODEMA”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 2.384/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para fazerem parte do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, sendo:

I - Presidente - Aloísio Roquim
Suplente - Eurico Vieira de Oliveira

II - Câmara Municipal de Bom Sucesso
Titular - Mozart Guimarães
Suplente - Sebastião Marcos Caetano

III - Secretaria Municipal da Saúde
Titular - Rui Maurício Soares
Suplente - Daniela Gomes Castanheira Alves

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Titular - Maria Imaculada Carvalho Lara
Suplente - Elvira Maria Vivas Martins Soares

Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas
Titular - José Ricardo Avelar
Suplente - Antônio Ricardo Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

CEP 37220-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO MUNICIPAL

Representante da Agricultura

Titular - Atanásio José de Carvalho
Suplente - Antônio Derli dos Reis

Secretaria Municipal de Planejamento

Titular - Iramir Maria da Conceição Santos
Suplente - Sueli Aparecida Oliveira Rodarte

Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Titular - José Paulo de Oliveira
Suplente - Wanderliza Guimarães Santos

IV - Órgãos de Administração Pública

Representante do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Titular - Dr. Márcio Roberto da Silva
Suplente - Hayder Meire Correa Silva de Mesquita

Representante do Instituto Estadual de Floresta - IEF

Titular - Eduardo Palhares Silva
Suplente - Consuelo Soares Resende Vieira

V - Setores Organizados da Sociedade

Representante da Loja Maçônica "Liberdade e Justiça"

Titular - Homero Teixeira Martins
Suplente - Júlio Flávio Soares de Castro

Representante do Sindicato dos Produtores Rurais

Titular - José Resende
Suplente - Maurício José de Paula

VI - Associação de Bairros

Titular - José Eugênio Neto - ACMBA
Suplente - Ademir Marques de Almeida - ACMBCB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

CEP 37220-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO MUNICIPAL

VII - Entidades Civis

Titular - Dr. Celso Soares de Castro
Suplente - Francisco de Assis Carvalho

Art. 2º - Fica vedada a remuneração de qualquer dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, sendo permitida somente a recomposição de despesas efetuadas no exercício da função desde que devidamente autorizadas pelo Presidente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de maio de 2.001.



Aloísio Roquim
Prefeito Municipal